

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº05/2015**

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de abril de 2015, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GILSON AMADO MORAES, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a. CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901.2015/005602 e nº0901.2015/006328(apenso), CI Nº A – 022/2015 – OUVID**, informa que a empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., solicita reajuste de contrato mediante aplicação do índice do INPC/IBGE - *A Diretoria Colegiada aprova o reajuste solicitado, retroativo a agosto de 2014 e autoriza a alteração do gestor do contrato. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 02 – Processo nº0901.2015/001089, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de supressão das Seções: Barra do Rocha, Ent. BR-101 / BR-330, Posto de Santo Antonio, Ent. Itajuípe, Buerarema, São José da Vitória, Prata (Dist. Arataca), Rio Branco (Dist. Arataca, Ent. Camacã, Rio Pardo, Coréia, Ent. Itapebi, Mundo Novo (Pov. Eunápolis), na Linha nº 197X2 – Jequié X Porto Seguro - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 03 – Processo nº0901.2015/005833, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento de serviço da Linha nº 143 EMIC – Bom Despacho X Jeribatuba - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para as devidas providências; Item 04 – Processo nº0901.2015/001053, PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA-BA, prorrogação do Contrato de Cessão de Uso do Terminal Rodoviário da Cidade de Amargosa - A Diretoria Colegiada aprova a prorrogação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 05 – Processo nº0901.2014/018264, LOCADORA ARATU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., comunica a devolução e encerramento da operação da Linha de Transporte nº 299 – Paulo Afonso X Glória - A Diretoria Colegiada aceita o distrato e decide: encaminhar o processo à CFI para levantamento dos*

débitos e posterior encaminhamento à PROJUR para elaboração do respectivo distrato, encaminhar à DTAF para cancelamento dos CAT's, à DPLO para baixa dos quadros de horários e após, à CPL para licitação da linha em caráter emergencial; Item 06 – Processo nº0901.2015/006013, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., pagamento da fatura nº 076436 - A Diretoria Colegiada aprova o pagamento por indenização, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CAFE para as devidas providências; Item 07 – Processo nº0901.2010/013192 e nº0901.2010/013788(apenso), denúncia sobre autorizações ao DETRAN para a conversão de placa policial cinza para placa vermelha, as placas de aluguel - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a DE para análise; Item 08 – Processo nº0901.2015/005813, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento de serviço da Linha nº080E – IPIAÚ X LAGOA REDONDA - A Diretoria Colegiada aprova o cancelamento, conforme pareceres técnico e jurídico, desde quando não haja débitos. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 09 – Processo nº0901.2015/006323, CI Nº034/2015, Termo Aditivo ao Contrato Fit Inspeção Veicular Ltda. - A Diretoria Colegiada aprova a prorrogação por um ano e autoriza dar início a estudos para levantamento de novas empresas prestadoras do serviço, estabelecendo critérios para vistoria. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Termo Aditivo; Item 10 – Processo nº0901.2015/006324, CI Nº033/2015, Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica AGERBA-SSP/PMBA - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 11 – Processo nº0901.2015/005823, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de cancelamento do serviço reforço de horários da Linha nº 182R.URB – Vitória da Conquista X Itambé - A Diretoria Colegiada autoriza, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 12 – Processo nº 0901.2015/005818, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço classificado como prolongamento na Linha nº 383A – GONGOGI X CAMAMU VIA TRAVESSÃO - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 13 – Processo nº0901.2015/005806, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento de serviço da Linha nº 596A – Bom Despacho X Cajaíba via Valença - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para as devidas providências; Item 14 – Processo nº0901.2015/005816, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço classificado como prolongamento na Linha nº 106A – GANDU X GUAIBIM - A Diretoria

Colegiada autoriza, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 15 – Processo nº0901.2015/005911, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço classificado como prolongamento com veículo microônibus da Linha nº 569AMIC – Bom Despacho X Jaguaquara via Cravolândia - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins;* Item 16 – Processo nº0901.2013/007663 e nºs0901.2014/015768, 0901.2014/019846, 0901.2014/017618(apensos), CI Nº 053/2013–COFIN, solicita esclarecimentos sobre a situação operacional de diversas linhas operadas pela empresa Viação Águia Branca S.A - *A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins;* Item 17 – Processo nº0901.2015/006549, CI/COSAU/Nº14/2015, solicita autorização para a formalização do Termo Aditivo ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, celebrado entre a AGERBA e a empresa PROSSELI – EIRELI/EPP - *A Diretoria Colegiada autoriza a prorrogação por 90(noventa) dias, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as providências;* Item 18 – Processo nº0901.2014/005217 e nºs0901.2014/014530, 0901.2014/010197, 0901.2014/015903(apensos), INTERNACIONAL MARITIMA LTDA. – Serviços de Docagem e Reforma realizado no Ferry Boat Maria Bethânia - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências;* Item 19 – Processo nº0901.2015/000735 e nºs 0901.2014/022791, 0901.2014/011454, 0901.2014/003528(apensos), INTERNACIONAL MARITIMA LTDA., solicitação de reajuste tarifário - *A Diretoria Colegiada aprova o reajuste no percentual de 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento), para ser praticado a partir do dia 10 de maio de 2015. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 20 – Processo nº0901.2015/000640, SINART, solicita reajuste de tarifa de embarque intermunicipal e metropolitano no Terminal Rodoviário de Salvador - *A Diretoria Colegiada aprova o reajuste da tarifa no percentual de 5% (cinco por cento), conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DTAF para estudo de compensação do desequilíbrio verificado;* Item 21 – Processo nº0901.2015/000639, SINART, solicita reajuste de tarifa de embarque intermunicipal no Terminal Rodoviário de Feira de Santana - *A Diretoria Colegiada aprova o reajuste da tarifa no percentual de 5% (cinco por cento), conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DTAF para estudo de compensação do desequilíbrio verificado;* Item 22 – Processos nº090114002671 e nºs0901140002663, 0901140008041(apensos), Processos nº0901.2015/006407 e nº0901140002663,

0901.2015/000192(apensos), SINART, solicita reajuste de tarifa de embarque intermunicipal nos terminais rodoviários - *A Diretoria Colegiada aprova o reajuste linear, no percentual de 5% (cinco por cento), para todo o Estado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 23 – Processo nº0901.2015/004149, VIAÇÃO JAUÁ LTDA., solicita o prolongamento dos serviços da linha 804, Salvador / Candeias até Madre Deus - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para as devidas providências; Item 24 – Processo nº0901140151987 e nº0901140018497(apenso), BAHIAGÁS, solicita apuração e publicação do valor da RRCF – Gás - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 25 – Processo nº0901.2015/006762, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA., solicita liberação de pagamento – A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GILSON AMADO MORAES

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas